



RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024, às 19 horas, na sede da Companhia ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, Matheus Guimarães Antunes, Geoffrey David Cleaver, Daniel Teruo Fmano, Alexandre Americano Holanda e Silva e Antonio Ricardo Alvarez Alban.

3. **MESA:** Assumiu a presidência da mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre (i) a destituição do Diretor Presidente da Companhia e eleição de seu substituto; e (ii) a renúncia ao cargo e eleição do novo Presidente do Conselho de Administração.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração:

(i) Aprovaram a destituição do Sr. Daniel Gallo e a eleição do Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Companhia, para o mandato em curso; e

(ii) Em razão da eleição acima, apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, que permanecerá como membro do Conselho de Administração, e elegeram o conselheiro Sr. Geoffrey David Cleaver como novo Presidente do órgão.

5.1. A posse do novo Diretor Presidente fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Os Conselheiros agradeceram ao Sr. Daniel Gallo pela sua dedicação e contribuição na liderança do Grupo Renova durante o exercício de seu mandato, tendo cumprido marcos importantes para a continuidade da Companhia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de março de 2024. Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente da Mesa**. Élio Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa**. **Conselheiros presentes:** Sergio Ros Brasil Pinto, Matheus Guimarães Antunes, Geoffrey David Cleaver, Daniel Teruo Famano, Alexandre Americano Holanda e Silva e Antonio Ricardo Alvarez Alban.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário da Mesa



Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **RCA 01.03.2024 vjunta.pdf** no dia 04/03/2024 - 15:21 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.



O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

<https://bpm.renovaenergia.com.br/fusion/link/electronic-sign/validate/dd1e7f5f-b956-474c-a7d6-30d2be4d25b7>

Caso necessário, acesse o site <https://bpm.renovaenergia.com.br/fusion/link/electronic-sign/validate> e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: dd1e7f5f-b956-474c-a7d6-30d2be4d25b7

Assinaturas eletrônicas



Elio Miranda De Oliveira

emoliveira@renovaenergia.com.br

04/03/2024 - 15:21

IP: SSP-72KN2N3.renovaenergia.com.br